



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

Procuradoria Geral do Município

Processo Administrativo nº 3476/2020.

Concorrência Pública nº 19/2020.

Contrato nº 29/2021.

Termo Aditivo nº 80/2024.

TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Termo de **PRORROGAÇÃO CONTRATUAL** que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA**, inscrito no CNPJ sob o nº 45.731.650/0001-45, com sede no Paço Municipal, localizado na Rua Galcício Del Nero, nº 51, centro neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **CÍCERO JUSTINO DA SILVA**, brasileiro, casado, professor, portador da Cédula de Identidade RG nº 25.073.945 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 095.748.618-99, residente e domiciliado na Rua Paraguai, nº 165, Vila Esperança, na cidade de Pirassununga – SP, CEP 13635-063, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, e de outro lado, **MARIA MÁRCIA DE SOUZA RESTAURANTE**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.090.801/0001-74, com sede na Rua Eunildo Cremonesi, nº 641, Cachoeira de Emas, na cidade de Pirassununga-SP, CEP 13.645-000, tel.: (19) 99753 7255, e-mail: mariamarcia@hotmail.com, neste ato representada por **MARIA MÁRCIA DE SOUZA**, Empresária, nascida aos 23/11/1972, portadora da Cédula de Identidade RG nº 30.951.733-3 e inscrita no CPF/MF sob o nº 265.056.588-82, residente e domiciliada na Rua Eunildo Cremonesi, nº 641, Jardim Limoeiro, Cachoeira de Emas, na cidade de Pirassununga-SP, CEP 13.641-044, tel.: (19) 99753 7255, e-mail: mariamarcia@hotmail.com, a seguir denominada simplesmente de **CONCESSIONÁRIA**, ficando justo e contratado o quanto segue:

1. DO OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente a **exploração a título de concessão de uso de área comercial, “Restaurante nº 02”, localizado no Distrito de Cachoeira de Emas**, construído pelo Município de Pirassununga, conforme descrito no Termo de Constatação, Relatórios, Planta Baixa, Anexo I e Lei Municipal nº 3.875/2009, Concorrência Pública nº 19/2020 e Anexo Único, partes integrantes deste.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

2.1 - Em conformidade com a manifestação de **MARIA MÁRCIA DE SOUZA**, fls. 419, bem como manifestação favorável da Secretaria de Obras e Serviços, fls. 420 e parecer jurídico da PGM, fls. 426, **fica prorrogado o contrato nº 29/2021 por mais 12 (doze) meses, a contar retroativamente de 10 de fevereiro de 2024.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1 – De acordo com o expediente da Secretaria Municipal de Finanças, fls. 422/423 e parecer jurídico da PGM, fls. 420, **fica reajustado o valor do presente contrato para R\$ 71.509,80 (setenta e um mil quinhentos e nove reais e oitenta centavos), correspondente ao valor mensal de R\$ 5.959,15 (cinco mil novecentos e cinquenta e nove reais e quinze centavos).**

Maria Marcia de Souza



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
Procuradoria Geral do Município

Processo Administrativo nº 3476/2020.
Concorrência Pública nº 19/2020.
Contrato nº 29/2021.
Termo Aditivo nº 80/2024.

Contratante: Prefeitura Municipal de Pirassununga.
Contratado: MARIA MÁRCIA DE SOUZA RESTAURANTE

Objeto: exploração a título de concessão de uso de área comercial, "Restaurante nº 02", localizado no Distrito de Cachoeira de Emas.

ANEXO ÚNICO

Especificações:

Valor mensal: R\$ 5.959,15 (cinco mil novecentos e cinquenta e nove reais e quinze centavos).

Valor anual: R\$ 71.509,80 (setenta e um mil quinhentos e nove reais e oitenta centavos).



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

Procuradoria Geral do Município

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 3476/2020.

Concorrência Pública nº 19/2020.

Contrato nº 29/2021.

Termo Aditivo nº 80/2024.

Contratante: Prefeitura Municipal de Pirassununga.

Contratado: MARIA MÁRCIA DE SOUZA RESTAURANTE

Objeto: exploração a título de concessão de uso de área comercial, “Restaurante nº 02”, localizado no Distrito de Cachoeira de Emas.

Advogado(s): Município: Dr. Valter Tadeu Camargo de Castro – OAB/SP 83.082; Dr. Caio Vinícius Peres e Silva – OAB/SP 214.257; Dra. Érica Regina Pianca – OAB/SP 206.780 e Dr. Cleber Botazini de Souza – OAB/SP 319.544; Dr. Fábio Henrique Zan – OAB/SP 214.302; Dr. Marcio Roberto Silva – OAB/SP 335.134.

Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo em vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “**Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP**”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, **conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral anexa(s)**;
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados;

Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação:




PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
Procuradoria Geral do Município

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: **CÍCERO JUSTINO DA SILVA**

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 095.748.618-99

ASSINATURA: 

GESTOR DO CONTRATO:

Nome: **SILVIO APARECIDO OLIVEIRA**

Cargo: Administrador Distrito Cachoeira de Emas

CPF Nº: 219.353.588-47

ASSINATURA: 

DEMAIS RESPONSÁVEIS:

Tipo de ato sob sua responsabilidade: **Acompanhamento Processual**

Nome: **MARCIO ROBERTO SILVA**

Cargo: Procurador Geral

CPF: 192.039.028-64

ASSINATURA: 



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
Procuradoria Geral do Município



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Declaração de Atualização Cadastral

Eu, **SILVIO APARECIDO OLIVEIRA**, CPF 219.353.588-47, atesto que na data de **29/06/2022** às **15:57:56** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **piusilvio@hotmail.com** indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP

5E9ACE535139651BB344F65829998A61E5180605B7822E94120A2830A13

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

2619e3df-15c2-402d-b478-7535aca803ba

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos> e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
Procuradoria Geral do Município



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SAO PAULO

Declaração de Atualização Cadastral

Eu, **MARCIO ROBERTO SILVA**, CPF **192.039.028-64** atesto que na data de **31/01/2024** às **11:28:41** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular;
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **MARCIOSIL@GMAIL.COM** indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

75DADEAF35BCF25938767C95CE6A314B2173DD7E736ED3C87CD7DA4D5

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave:

aef8e6c0-6e33-4f6a-9d4c-5de3f55ed920

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos> e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.

